

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 19 de janeiro de 2026.

AO SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Justificativa para Confecção do 4º Termo Aditivo visando à Prorrogação da Vigência do Contrato nº 20220054 – IL nº 003/2022.

Senhor,

A prorrogação da vigência do **Contrato nº 20220054 – IL nº 003/2022**, firmado entre o **Fundo Municipal de Saúde de Itaituba** e a empresa **Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda.**, mostra-se plenamente **justificada, necessária e conveniente ao interesse público**, tendo em vista a natureza continuada e estratégica dos serviços contratados.

Os sistemas integrados de Gestão Pública atualmente em uso constituem ferramentas essenciais para o adequado funcionamento administrativo da **Secretaria Municipal de Saúde**, notadamente no que se refere ao cumprimento das exigências legais e normativas impostas pelos órgãos de controle, em especial a geração e transmissão das informações ao **E-Contas TCM/PA**, bem como à gestão eficiente de licitações, almoxarifado, patrimônio, publicação e hospedagem de dados, gestor de notas fiscais, E-SIC e Ouvidoria.

A interrupção ou substituição abrupta desses sistemas acarretaria **riscos significativos à continuidade dos serviços administrativos**, podendo comprometer a regularidade dos registros, a integridade das bases de dados, a transparência das informações públicas e o atendimento às demandas institucionais e da população usuária do Sistema Único de Saúde. Ademais, eventual migração para outra solução tecnológica demandaria tempo adicional para implantação, adaptação operacional, treinamento de servidores e integração de dados, circunstâncias que poderiam gerar custos adicionais e prejuízos à eficiência administrativa.

Ressalte-se, ainda, que a empresa contratada vem executando os serviços de forma satisfatória, atendendo às especificações técnicas pactuadas e demonstrando capacidade operacional para a continuidade da execução contratual, o que reforça a **vantajosidade da prorrogação**, nos termos da legislação vigente aplicável aos contratos administrativos de serviços contínuos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Diante desse cenário, a prorrogação do contrato por igual período, a contar de **25 de fevereiro de 2026**, revela-se a medida mais adequada para **assegurar a continuidade ininterrupta dos serviços**, preservar a regularidade administrativa, garantir a eficiência da gestão pública e resguardar o interesse público, em estrita observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Assim, resta plenamente configurada a **plausibilidade técnica, administrativa e jurídica** da presente solicitação de prorrogação contratual, recomendando-se a formalização do respectivo **Termo Aditivo**.

As despesas decorrentes, correrão à conta de recursos específicos consignados da dotação orçamentária deste exercício 2026, na dotação abaixo discriminada:


1030102001.070– Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica.
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. – Saúde

Cumpra esclarecer, ainda, que permanecerão inalteradas as cláusulas contratuais anteriormente pactuadas, mantendo-se a formalidade e o valor contratual vigente, sem qualquer reajuste, revisão ou correção monetária, durante o novo período de prorrogação ora proposto.

Diante do exposto, e considerando a conveniência, oportunidade e legalidade do pleito, submete-se à elevada apreciação de Vossa Senhoria a presente justificativa, com a finalidade de que, ao final da análise técnica e jurídica, seja autorizada a **elaboração do 4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 20220054 – IL nº 003/2022**, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por **IGUAL PERÍODO**, nos termos aqui delineados.

Certos de contarmos com a costumeira atenção e colaboração de Vossas Senhorias, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Decreto
Municipal 004/2025



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

OFICIO SEMSA.DA Nº 001/2026.

Itaituba, 15 de janeiro de 2026.

À Empresa AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Sr. Sr. Pablo Ramon Alves Moreira

ASSUNTO: Solicitação do Termo de Aceite para confecção do 4º (quarto) Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20220054 – IL nº 003/2022.

Prezado Senhor (a),

Vimos, por meio deste, **solicitar a prorrogação do prazo de vigência por igual período**, referente ao Contrato nº 20220054- IL N°003/2022, firmado entre o **Fundo Municipal de Saúde de Itaituba** e a empresa AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a contratação de Licença de uso de sistemas (Software) integrados de Gestão Pública (geração do E-Contas TCM/PA), Licitações, Almoxarifados, Patrimônio, Publicação/Hospedagem de Dados, Gestor de Notas Fiscais, E-Sic e Ouvidoria, para atender as demandas da Secretaria Municipal Saúde.

Cumpre-nos salientar que o mencionado contrato encontra-se com **prazo de vigência a expirar em 25 de fevereiro de 2026**, circunstância que torna imperiosa sua prorrogação pelo mesmo período inicialmente pactuado. Tal medida visa **assegurar a continuidade dos serviços prestados**.

Ressaltamos que serão mantidas as condições contratuais originalmente pactuadas, inclusive os valores, sem qualquer reajuste.

Dessa forma, havendo interesse dessa empresa na continuidade da prestação dos serviços, solicitamos o encaminhamento do **TERMO DE ACEITE** referente à prorrogação do **Contrato nº 20220054 – IL nº 003/2022** a esta Secretaria Municipal de Saúde, para adoção das providências cabíveis.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

HORENICE CABRAL
MOREIRA:82502528704

Assinado de forma digital por
HORENICE CABRAL
MOREIRA:82502528704

HORENICE CABRAL MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde.

Decreto nº 004/2025.

Fortaleza (CE), 15 de Janeiro de 2026.

Ao
Fundo Municipal de Saúde de Itaituba (PA)
Aos Cuidados de: Setor de Contratos

Assunto: Manifestação de Prorrogação Contratual – Contrato nº 20220054

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cordiais cumprimentos, venho, por meio desta, manifestar o interesse desta empresa na **prorrogação da vigência do Contrato nº 20220054**, cujo término está previsto para **25 de fevereiro de 2026**.

A presente manifestação tem por objetivo **estender a duração contratual por mais 12 (doze) meses**, mantendo-se inalterados o objeto e o escopo dos serviços atualmente pactuados, de modo a garantir a continuidade e a eficiência das atividades prestadas ao **Fundo Municipal de Saúde de Itaituba (PA)**

Cumpre destacar que esta empresa se compromete a **manter válidas todas as condições de habilitação** exigidas durante o processo de contratação, conforme previsto na legislação vigente e nos termos contratuais.

Estamos convictos de que a prorrogação ora pleiteados representam a **alternativa mais vantajosa para a Administração Pública**, assegurando a continuidade dos serviços e o cumprimento dos objetivos estabelecidos no contrato.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários à análise e deliberação desta solicitação.

Atenciosamente,



ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Pablo Ramon Alves Moreira
CPF: 902.865.452-68

ASP AUTOMACAO
SERVICOS E
PRODUTOS DE
INFORMÁTICA:0228
8268000104
Assinado de forma
digital por ASP
AUTOMACAO SERVICOS
E PRODUTOS DE
INFORMÁTICA:02288268
000104

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



Prezados(as) Senhores(as),

A empresa **ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.288.268/0001-04**, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Pablo Ramon Alves Moreira**, CPF nº **902.865.452-68**, em atendimento ao disposto no **inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, no art. 9º, inciso V, da Lei nº **14.133/2021**, e conforme as demais normas aplicáveis à matéria, **declara, sob as penas da lei**, que:

1. **Não emprega menores de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
2. **Não contrata menores de dezesseis anos**, exceto na condição legalmente permitida de **aprendiz**, conforme previsto na legislação vigente, sendo a admissão destes permitida **a partir dos quatorze anos**, observadas todas as condições legais e normativas aplicáveis.

A presente declaração é firmada **para fins de cumprimento das exigências legais em processos licitatórios e contratuais**, sendo prestada **de boa-fé**, e **reflete integralmente a política da empresa quanto ao cumprimento da legislação trabalhista e de proteção ao trabalho do menor**.

Fortaleza (CE), 15 de Janeiro de 2026.

ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Pablo Ramon Alves Moreira
CPF: 902.865.452-68

ASP AUTOMACAO
SERVICOS E
PRODUTOS DE
INFORMATICA:0228
8268000104
Assinado de forma
digital por ASP
AUTOMACAO SERVICOS
E PRODUTOS DE
INFORMATICA:02288268
000104